DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Icém — Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 035, DE 11 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE REVOGAÇÃO A SUSPENSÃO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a publicação do decreto n. 34 de 10 de junho de 2023, que decretou Luto Oficial de 3(três) dias;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura das repartições administrativas, após o longo feriado de Corpus Christi, medida que atende ao interesse público;

CONSIDERANDO, que a administração pública, pode, sempre que necessário rever os seus atos e decisões, necessário a adoção de revisão parcial do decreto 034/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 02 do Decreto municipal 034 de 10 de junho de 2023, assim sendo, o dia 12 de junho de 2023, é dia normal e todas as repartições públicas abriram normalmente, no horário administrativo vigente das 07h00min às 13h00min.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 11 de junho de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém - SP.

ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
Assessor Especial de Gabinete

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

Scanned with CamScanner